EDITAL DE DECISÃO Nº 81/2022

Sessão do dia 30/05/2022 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva, considerando os termos dos Arts. 45 a 49 do CBJD, faz publicar o presente edital em que são CITADAS e/ou INTIMADAS as partes e interessados abaixo nominadas, para que, querendo, acompanhem pessoalmente, ou por intermédio de advogado devidamente constituído, o andamento, a Instrução e o Julgamento dos Processos a seguir relacionados que será procedido pela PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR em sessão hibrida a ser realizada a partir das 18 HORAS do dia 30 DE MAIO DE 2022, ocasião em que, querendo, poderão apresentar defesa oral e produzir provas. A participação dos interessados, inclusive para produzir prova e proceder defesa oral, poderá se dar de modo
presencial, diretamente da sede do TJDPR, ou mediante videoconferência.

Para a participação mediante videoconferência o interessado deverá solicita à Secretaria do TJDPR a disponibilização do LINK DE ACESSO até as 16 HORAS do dia da sessão, através do e-mail secretaria@tjdpr.org.br. Havendo interess

---

AUTOS Nº 174/2022 - Relator Designado: RODRIGO FEDATTO

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ENZO MATHEO SANTOS NETO - ATLETA - BID: 757944

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Processo baixado pra procuradoria aos cuidados do Dr. Rafael Humberto Galle. Intimar o arbitro para próxima sessão.

DENUNCIADO: GUSTAVO ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS - ATLETA - BID: 758678

Fundamento Legal: 254-A do CBJD.

Decisão: Processo baixado pra procuradoria aos cuidados do Dr. Rafael Humberto Galle. Intimar o arbitro para próxima sessão.

AUTOS Nº 180/2022 - Relator Designado: ARTHUR LUIZ FERNANDES DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: ASSOCIAÇÃO ATLETICA IGUACU

Fundamento Legal: 206

Decisão: Por maioria de votos a EPD foi apenada com advertência.

AUTOS Nº 181/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: LUCAS GONÇALVES DE SOUZA - ATLETA - BID: 430417

Fundamento Legal: 258, §2º, II do CBJD

Decisão: Por maioria de votos o atleta denunciado foi apenado com advertência.

DENUNCIADO: JOÃO PAULO FACCO

Fundamento Legal: 258, §2º, II do CBJD

Decisão: Por maioria de votos o atleta denunciado foi apenado com advertência.

AUTOS Nº 204/2022 - Relator Designado: EDUARDO TOURINHO GOMES

Procurador: MARCUS VINICIUS SIQUEIRA GOMES

DENUNCIADO: VITOR ADRIANO DA SILVA CASTALDELLI - ATLETA - BID: 759667

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Decisão: Por maioria de votos o atleta denunciado foi absolvido.

DENUNCIADO: SOCIEDADE ESPORTIVA ALVORADA CLUB

Fundamento Legal: 258-D do CBJD

Decisão: Por maioria de votos o atleta denunciado foi absolvido.

DENUNCIADO: VICTOR GABRIEL RAMOS DE OLIVEIRA - ATLETA - BID: 722392

Fundamento Legal: 254-A, I, do CBJD

Decisão: Por maioria de votos o atleta denunciado foi absolvido.

DENUNCIADO: NICOLAS NEEMIAS MOHR - ATLETA - BID: 658104

Fundamento Legal: 254-A, I, do CBJD

Decisão: O atleta denunciado por unanimidade de votos ficou apenado com 1 partida.

DENUNCIADO: SC Campo Mourão

Fundamento Legal: Art. 258-D, Art. 214 e Art. 191, III, do CBJD

Decisão: A EPD foi apenada por unanimidade de votos com a perda de 3 pontos e pecúnia em concreto no valor de R$600,00 para recolhimento no prazo de 10 dias, sobre o apenamento do artigo 223 do CBJD.
Solicitado a lavratura do acórdão pela procuradoria.
Participou como testemunha neste processo o Sr. Marcio Luiz Pereira.

AUTOS Nº 207/2022 - Relator Designado: HEROTIDES LINS DA SILVA

Procurador: MARCOS CARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

DENUNCIADO: CAUA WILLIAM CANDIDO DA SILVA - ATLETA - BID: 726038

Fundamento Legal: 254-A do CBJD

Decisão: Por maioria de votos o atleta foi apenado com suspensão de duas partidas

DENUNCIADO: GUILHERME LUIS SCHNEIDER - ATLETA - BID: 646461

Fundamento Legal: 254-A, do CBJD

Decisão: Por maioria de votos foi desclassificado para o artigo 250 do CBJD, o atleta foi apenado com suspensão de uma partida.

Nesta sessão tivemos a presença dos alunos do curso de direito da FAE.

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR

Publique-se e intime-se.

DR. BRUNO
PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

a
a

Rua Herbert Neal, 148 - Santa Quitéria - CEP: 80.310-330 - Curitiba / PR